



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2018

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AÇÃO SOCIAL
PAROQUIAL DE CORDEIROS - ASPACOR.**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da lei nº 3.234 de 18 de dezembro de 1997 e alterações posteriores, A AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE CORDEIROS - ASPACOR, com sede nesta cidade, na Rua Odílio Garcia, nº 445, Bairro Cordeiros.

Art. 2º - À Associação que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A **ASPACOR - A AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE CORDEIROS**, iniciou-se em 09.03.1987, com o objetivo principal buscar dignidade as pessoas mais necessitadas, promovendo a defesa dos direitos sociais, igualdade social e justiça; incluindo a integração pastorais, com movimentos sociais e religiosos na comunidade.

Atualmente, os idealizadores é formado por um grupo de leigos da Paróquia São Cristóvão, movidos pela vontade de Deus de ajudar aos irmãos necessitados. "O problema social não é simples questão de estômago. É uma questão de dignidade." Sabemos que "É preciso ir ao povo" e nossa resposta é: "Eis-me aqui, Senhor"

Com o objetivo bem simples: devolver a **DIGNIDADE** às pessoas em situação de risco social e garantir que elas sejam tratadas com amor e respeito pela sociedade.

Sendo possível qualquer pessoa ser voluntário, do Projeto Social Ir ao Povo. Fazendo, os voluntários a prestar serviços na área da saúde ou indicar médicos, psicólogos, dentistas, advogados e outros profissionais que podem atuar para o bem de quem precisa. Podendo colaborar na organização das doações recebidas e sua respectiva distribuição, como alimentos e roupas que são recebidas na Paróquia. Assim todos unidos podem ajudar a contar a história do Projeto, anotando os relatos das ruas e clínicas, ajudando também a registrar os momentos de compaixão vividos pelo grupo. Cada voluntário faz sua parte, com amor e dedicação ao próximo.

No caso de um projeto com pessoas em situação de rua ou famílias em extrema necessidade, começa quando passamos a enxergá-los como gente, seres humanos dotados de sentimentos e capacidade de aprendizado, merecedores de uma nova oportunidade e foi assim que demos largada ao Projeto Social Ir ao Povo. Passamos a ver, ver a dor, a fome, o vício, o abandono, a extrema pobreza, as dificuldades, a carência e ainda assim - quase sempre - esperança, é nela que estabelecemos a base do nosso trabalho, esperamos recuperar a dignidade do outro, recuperar a vida que se escondeu diante dessa realidade.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para o Município de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2018

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP